

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 3ª VARA CÍVEL

R. Sorbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos3cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0015998-76.2011.8.26.0566**

Classe - Assunto
Requerente:

Requerido:

Inventário - Inventário e Partilha
Beatriz Amélia Innecco de Castro
Luiz Gonzaga Krempel de Castro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Homologo por sentença e para os devidos efeitos legais, a sobrepartilha de fls. 238/239, nestes autos do inventário dos bens deixados pelo falecimento de LUIZ GONZAGA KREMPEL DE CASTRO, atribuindo aos nela contemplados, os respectivos quinhões, ressalvados erros, omissões e direitos de terceiros.

Transitada esta em julgado, expeça-se o alvará.

P.R.I.C, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 14 de novembro de 2013.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

recebi es	stes autos con	n a r.sentença supra.	
Eu,		(esc.subscrevi).	
	PUBLIC <i>A</i>	ĄÇÃO	
Em	de	de	
por deter	rminação sup	erior publico em Cartóri	
a senten	ça supra.		

Em _____ de _____ de_____